



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 006/98

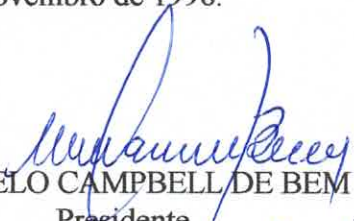
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. DAVI MAGALHÃES DA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “**CIDADÃO QUATIENSE**” ao Sr. **DAVI MAGALHÃES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de novembro de 1998.


MARCELO CAMPBELL DE BEM
Presidente